



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001930

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## PORTARIA Nº 227/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

*“Designa Comissão Eleitoral de Gestores Escolares para o triênio 2026/2028, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e;

CONSIDERANDO, o ofício GAB.SME/PTN número 0582/2025, advindo da Secretaria Municipal de Educação e tendo em vista a necessidade de regulamentar a Gestão Escolar e também promover o processo de Seleção de Gestores Escolares para o Triênio 2026/2028;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR a Comissão Eleitoral de Gestores Escolares para o Triênio 2026/2028, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação – SME

JUCELIA BISPO DOS SANTOS	TITULAR
HELENICE SANTANA DOS SANTOS	TITULAR

APLB – Sindicato

ROZENA DE OLIVEIRA PAIXÃO	TITULAR
LILIANE DOS SANTOS	SUPLENTE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001930

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## Conselho Municipal do FUNDEB

EDILENE BATISTA PEREIRA	TITULAR
JOSILDA SANTOS BRAGA	SUPLENTE

## Conselho Municipal de Educação

NAIARA SERAFIM MOTA	TITULAR
MARIA DA PAIXÃO DE JESUS BRITO	SUPLENTE

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

DARLANE SANTOS	TITULAR
MARIA DA LAPA BARRETO DOS SANTOS	SUPLENTE

**Art. 2º** – A Comissão será responsável por coordenar todas as etapas do processo de seleção, incluindo, mas não se limitando a:

- I – Definir os critérios e procedimentos do processo seletivo;
- II – Analisar e julgar as inscrições dos candidatos;
- III – Realizar entrevistas e avaliações;
- IV – Emitir parecer conclusivo sobre os candidatos selecionados;



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001930

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

V – Organizar a divulgação dos resultados.

**Art. 3º** - A Comissão deverá observar os princípios da legalidade, transparência, publicidade, isonomia e moralidade durante todo o processo seletivo, visando assegurar que a escolha dos Gestores Escolares para o Triênio 2026/2028 seja realizada de forma justa e imparcial.

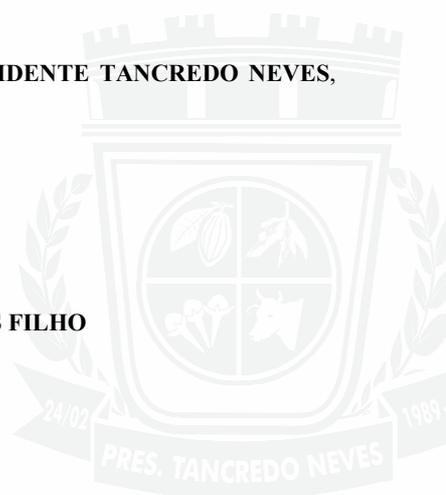
**Art. 4º** - Os candidatos (as) deverão preencher de forma correta e com informações precisas a Ficha de Inscrição constante do Anexo Único.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
em 19 de setembro de 2025**

**JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## ANEXO ÚNICO

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

#### ELEIÇÃO PARA GESTORES ESCOLARES – 2025

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA CHAPA

Nome da Chapa: \_\_\_\_\_

Símbolo (opcional): \_\_\_\_\_

#### 2 – COMPOSIÇÃO DA CHAPA

##### CANDIDATO (A) A DIRETOR (A):

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

##### CANDIDATO (A) A VICE-DIRETOR (A):

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 3 - DECLARAÇÃO

Declaramos que concordamos com as normas do processo eleitoral para Gestores Escolares de Presidente Tancredo Neves – Bahia, comprometendo-nos a respeitar o regulamento vigente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001930

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de setembro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

## 4 – ASSINATURAS

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Diretor (a)

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Vice- Diretor (a)

## 5 – PROTOCOLO

Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

